



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 50 , DE 2022.

Concede férias ao servidor OSWALDO
MAXIMIANO FILHO

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias remanescentes de férias, a partir do dia 20 de junho de 2022, ao servidor OSWALDO MAXIMIANO FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 15.310.593, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2020 a 10 de outubro de 2021, sendo que dez (10) dias foram convertidos em pecúnia e cinco (05) já foram desfrutados conforme Portaria nº. 31/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 13 de junho de 2022.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo